

3.270

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 24, MARIA DAS NEVES COSTA MORICI, matrícula nº 3.270-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

CARTÓRIO MAURICIO LEMOS

[Handwritten Signature]
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

CARTÓRIO MAURICIO LEMOS

[Handwritten Signature]
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

OFÍCIO DE NOTAS
Tab. MAURICIO G. LEMOS

reconheço e firma por semelhança com as depositadas em nos
os arquivos AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO A. DA CUNHA
Brasília, _____ de _____ de 19____
Em testemunho 17/02/92 da verdade

MAURICIO BOMES DE LEMOS - RAIMUNDO SALDANHA NUNES
WANBERANY P. SOUTO - JOSÉ AUGÉLIO VALM
VALDIR MARTINS FERREIRA